



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

**PORTARIA SGJ Nº 14, de 31 de julho de 2014**

*Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público no Fórum Trabalhista de Colombo no período de 4 (quatro) a 6 (seis) de agosto de 2014.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**

- A mudança de sede da 2ª Vara do Trabalho de Colombo para o imóvel vizinho (Rua José Cavassin, nº 105, Centro, CEP: 83.414-120, Colombo - PR) prevista para o período de 4 (quatro) a 6 (seis) de agosto de 2014, com o remanejamento do mobiliário e dos equipamentos de informática.

**RESOLVE**

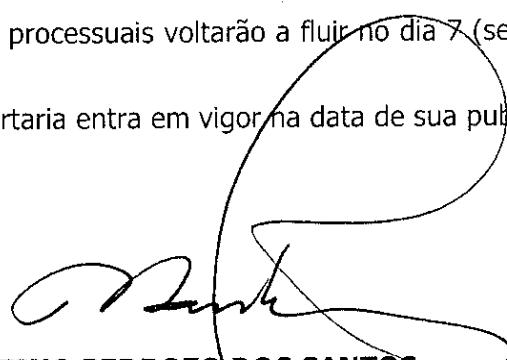
**Art. 1º** Suspender os prazos processuais e o atendimento ao público no Fórum Trabalhista de Colombo (Rua José Cavassin, nº 169, Centro, CEP: 83.414-120, Colombo – PR) no período de 4 (quatro) a 6 (seis) de agosto de 2014.

**§ 1º** No referido período haverá expediente interno, realização das audiências designadas e atendimento de medidas urgentes no mesmo endereço (Rua José Cavassin, nº 169, Centro, CEP: 83.414-120, Colombo – PR).

**§ 2º** Os prazos processuais voltarão a fluir no dia 7 (sete) de agosto de 2014 (quinta-feira).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
**ALTINO PEDROZO DOS SANTOS**

Presidente